



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 170

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2588
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2588

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2461/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEX FABIANO DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 10 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284446

ATO Nº 2459/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **FERNANDO RIBEIRO BRASIL JUNIOR**, matrícula nº 200175245, Assessor Técnico, para o código AT-20, e relatar no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284253

ATO Nº 2458/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOAO LUIS SANTANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Segurança, código ASS, do Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284238

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº 2465/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **MONICA ARRUDA DOS SANTOS SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 09 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284556

ATO Nº 2464/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NAIARA CARVALHO RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284476

ATO Nº 2460/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAIMISSON EMANUEL BRAZ GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão

de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284433

ATO Nº 2462/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RONILSON QUADROS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284465

ATO Nº 2463/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

STHEFANY SANTANA DA FONSECA SALOMAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0284469

ATO Nº 84/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 09, de 05 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 166, de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000040/2024-03, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão salarial ao referido servidor, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 23.07.2024.

Porto Velho, 12 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0283083

ATO Nº 85/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 10, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 168, de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **LEANDRO ANTONIO DE MELO**, matrícula nº 100021090, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Logística, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000042/2024-94, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão salarial ao referido servidor, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 16.06.2024.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0284295

ATO DE DIÁRIA Nº 0284240/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO aos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Monte Negro/RO, no período de 14/09/2024 a 20/09/2024, com a finalidade de acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes durante a agenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000167/2024-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0284240

ATO DE DIÁRIA Nº 0284294/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Guajará Mirim e Distrito de Surpresa/RO, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, com a finalidade de participar de ação de campo, evento realizado pela Superintendência Regional do INCRA, com vista para regularização urbana e fundiária e ainda conduzir o veículo, conforme processo nº 100.049.000121/2024-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175531	João Cavalcante Guanacoma	Assessor de Gabinete	Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0284294

Ato de Diária nº 0284564/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de Primavera de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis e Parecis/RO, no período de 14/09/2024 a 15/09/2024, com a finalidade de assessorar no cumprimento de agenda institucional e também conduzindo diálogos com os líderes locais coletando as necessidades da população, conforme processo nº 100.044.000058/2024-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172833	Noberto Borges da Silva	Servidor Cedido Estadual	Gabinete do Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0284564

Ato de Diária nº 0284634/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 16/09/2024 a 19/09/2024, com a finalidade de fazer a segurança e condução do veículo do Deputado Estadual Cirone Deiró, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000059/2024-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174118	Elcio Raasch	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0284634

Ato de Diária nº 0284553/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Primavera de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis, Parecis e Cacoal/RO, no período de 13/09/2024 a 15/09/2024, com a finalidade de Fazer a segurança do parlamentar Cirone Deiró, bem como a condução do veículo no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000057/2024-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173595	Fernando de Almeida Gois	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0284553

Ato de Diária nº 0284762/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes e Monte Negro/O, no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, com a finalidade de fazer trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens em agenda nos municípios, conforme processo nº 100.060.000168/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175171	Valciclei José Pacheco	Servidor Cedido Municipal	Gabinete do Deputado Pedro Fernandes

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0284762

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO Nº 03/2024 - REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000141/2024-13

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL** da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Compras – DC**, torna público aos interessados, no chamamento supracitado, tendo por finalidade a Contratação direta de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados visando à organização e realização do II Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Quadro Especial da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, suspenso “sine-die” em 10/09/2024, que **FICA** reaberto o prazo para **envio das propostas de 5 (cinco) dias úteis**, em face do **Adendo Esclarecedor ao Projeto Básico** (SEI 0283077), decorrente de pedidos de esclarecimentos.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.831, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei nº 5.831, de 9 de julho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec”, na parte referente aos incisos I, II, III, IV, V e VI e **caput** do artigo 2º, e artigos 3º, 4º e 5º:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Marcelo Cruz, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo as seguintes partes da Lei nº 5.831, de 9 de julho de 2024:

.....
Art. 2º As premiações a que se refere o artigo 18 da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, deverão observar rigorosamente a proibição de concessão ao reconhecimento de conteúdos que:

I - tratem da sexualização precoce das pessoas, em especial crianças e adolescentes, mediante a aplicação de conceitos associados à ideologia de gênero;

II - incitem a intolerância ou discriminação religiosa;

III - promovam, induzam ou incentivem o consumo ilícito de substâncias entopercenentes;

IV - fomentem a prática do aborto;

V - enalteçam ideologias político-sociais caracterizadas pelo socialismo ou comunismo; e

VI - difundam movimentos sociais voltados para a ocupação irregular de propriedades rurais e urbanas particulares.

Art. 3º Os valores dispendidos em cada projeto cultural e artístico decorrente dos recursos desta Lei serão divulgados em placas horizontais nas medidas oficiais, com proporção de 4 (quatro) metros de largura e 2 (dois) metros de altura, além da reprodução em telões de publicidade e propaganda, dos valores globais empregados para a sua

realização.

Art. 4º Tratando-se de divulgação virtual/digital do evento custeado com recursos derivados desta Lei, o valor dispendido deverá constar no material publicitário, com fonte legível no tamanho não inferior a 10 (dez), fazendo constar que se trata de recurso oriundo do Governo Federal.

Art. 5º Os projetos/eventos culturais realizados com recursos desta Lei não poderão cobrar ingressos, passaportes, entradas ou qualquer outro meio que onere o cidadão, com vistas a garantir o amplo acesso à cultura.

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO
